

DELIBERAÇÃO Nº 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a habilitação do Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Mossoró e o reconhecimento tarifário para fins de repasse de parcela da receita direta dos prestadores regulados pela AGRM.

A **Diretoria Executiva da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mossoró - AGRM**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 186, de 22 de dezembro de 2022, e em conformidade com a Resolução AGRM nº 02 de 2025 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e autoriza a criação de fundos municipais para custear ações de universalização dos serviços públicos de saneamento básico;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI_23.000017_2025_77 no qual a Prefeitura Municipal de Mossoró encaminhou à AGRM toda a documentação exigida no artigo 7º da Resolução AGRM nº 02 de 2025;

DELIBERA:

Art. 1º Fica habilitado o Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Mossoró - FMSB, reconhecendo-se a regularidade do fundo para fins de recebimento dos repasses tarifários nos termos da Resolução AGRM nº 02 de 2025.

Art. 2º Fica autorizado o reconhecimento tarifário e o repasse de parcela da receita obtida pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN ao Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Mossoró, referente a 2,5% (dois vírgula cinco por cento) da receita obtida no município de Mossoró decorrente da prestação dos serviços de



captação, tratamento e distribuição de água, de coleta e tratamento de esgotos, resíduos sólidos e serviços de drenagem urbana.

Art. 3º Os repasses deverão ser realizados pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN à conta bancária de movimentação exclusiva do Fundo Municipal de Saneamento Básico, conforme informado na documentação enviada pela Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Carolynne Oliveira Souza
Diretora-Presidente da AGRM
Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mossoró
Portaria nº 770/2023 - 27/07/2023